



# JORNAL OFICIAL

• Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº. 358/1999

• Edição de 18 de fevereiro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

### ATOS DAS SECRETARIAS

#### ATO CONJUNTO Nº. 001/2021

**OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 21 da Lei nº. 508/2009, que dispõe sobre a Estrutura do Magistério Municipal, alterada pela Lei nº. 557/2015,

#### RESOLVEM :

Art. 1º. Fica DEFERIDO o Requerimento de Promoção (Progressão Vertical), formulado pelo Professor **WAMBERTO NUNES SOARES MOUZINHO**, Matrícula nº. **903346**, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Deve a Divisão de Recursos Humanos proceder com as medidas cabíveis de modo que o servidor seja promovido da Classe P2C (Pós-Graduação) para P2E (Doutorado).

Art. 3º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SERRA REDONDA/PB, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARIA LUCIENE VERÍSSIMO DE MELO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### ATO CONJUNTO Nº. 002/2021

**OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 21 da Lei nº. 508/2009, que

dispõe sobre a Estrutura do Magistério Municipal, alterada pela Lei nº. 557/2015,

#### RESOLVEM :

Art. 1º. Fica DEFERIDO o Requerimento de Promoção (Progressão Vertical), formulado pelo Professor **ALLAN KARDEC ALVES DA MOTA**, Matrícula nº. **1200690-5**, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Deve a Divisão de Recursos Humanos proceder com as medidas cabíveis de modo que o servidor seja promovido da Classe P2C (Pós-Graduação) para P2D (Mestrado).

Art. 3º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SERRA REDONDA/PB, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARIA LUCIENE VERÍSSIMO DE MELO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB**  
**GESTÃO 2021/2024**

**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS – PREFEITO**

**JOÃO FELIX DE SOUZA – VICE-PREFEITO**

Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB